

## **ATO EXECUTIVO N.º 861**

**Dispõe sobre a implantação das séries do 1.º grau no Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Ato Executivo n.º 779/76, de 9 de fevereiro de 1976,

**RESOLVE:**

Art. 1.º O Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira promoverá, a partir de 1977, a implantação gradual das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries, para que seja completada a seriação do ensino de 1.º grau mantido pelo educandário.

§ 1.º Ficam, desde logo, constituídas, a partir de 1977, duas turmas de 4.ª série e duas de 3.ª, cada uma com 30 vagas.

§ 2.º Em 1978, o educandário deverá promover a constituição de duas turmas de 2.ª série e duas de 1.ª, também com 30 vagas cada uma.

§ 3.º Aplicam-se às matrículas nas séries referidas no presente artigo as anuidades fixadas em ato próprio.

Art. 2.º A estrutura didático-pedagógica do Curso orientar-se-á no sentido de dar ao educandário, em sua plenitude, as características previstas no art. 11, § 2.º, do Regimento Geral.

Parágrafo único. Deverá, ainda, o Colégio desenvolver projetos de pesquisa visando a definir processos e métodos de melhoria do ensino fundamental, notadamente em relação com os seguintes aspectos:

- a) análise e avaliação de currículos e programas, bem como da metodologia adequada ao desenvolvimento da criança;
- b) integração de atividades concernentes à educação musical, artes plásticas, folclore, teatro e educação física;
- c) comportamento infantil na escola.

Art. 3.º A prática docente e os estágios de alunos vinculados a cursos de graduação mantidos pela Universidade serão desenvolvidos no Colégio, em conformidade com planos de trabalho aprovados em conjunto pela Diretora do educandário e os Diretores das unidades interessadas.

Art. 4.º Dentro do prazo de 90 dias a contar da data deste Ato Executivo, a Diretora encaminhará ao Reitor o plano das atividades referidas no parágrafo único do art. 2.º.

Art. 5.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**UERJ, em 17 de fevereiro de 1977.**

**CAIO TÁCITO**  
Reitor